



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

*EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 655 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Embuense das Artes para Karina de Souza Silva.”*

**Art. 1º** A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **Título de Cidadã Embuense das Artes** para a **Karina de Souza Silva**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ da homenageada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 10 de setembro de 2025.

**Abel Rodrigues Arantes**

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em  
10 de setembro de 2025.

**Everton dos Santos Costa**

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Identificador: 230032003000370039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **CURRICULUM DA HOMENAGEADA**

### **Karina de Souza Silva**

Karina de Souza Silva, nascida em 18 de setembro de 1987, em Cotia, é filha de Fernando Ferreira da Silva e Eliete Miranda de Souza, moradores de Embu das Artes. Foi nesta cidade que cresceu, construiu seus valores e trilhou a maior parte de sua trajetória pessoal, profissional e espiritual.

Desde a infância estudou em escolas públicas de Embu das Artes, passando pela Escola Valdelice e concluindo o ensino médio na Escola Paulo Chagas Nogueira.

Determinada a buscar sempre novos horizontes, realizou curso técnico na ETEC de Pinheiros e posteriormente se formou em Administração e Ciências Contábeis, além de dedicar-se ao estudo da língua inglesa.

Com sua vida pautada pela fé, Karina foi batizada na Igreja Evangélica, onde seguiu firme em sua caminhada espiritual, tornando-se Pastora da Igreja Remanescente do Deus Vivo. Nesse ministério, não apenas pregou a palavra, mas também assumiu um papel fundamental de cuidado com o próximo, sempre voltada às causas sociais.

Sua atuação ganhou ainda mais força com a fundação de sua ONG, que desenvolve ações sociais voltadas à população de Embu das Artes, oferecendo assessoria jurídica, atendimento com assistente social, distribuição de alimentos, orientação espiritual e apoio comunitário.

Esse trabalho impactou e continua impactando positivamente inúmeras famílias da cidade.

Além de sua missão pastoral e social, Karina se destacou como empreendedora, fundando o Liah Beauty Studio, um salão de beleza que une estética, autoestima e geração de oportunidades de trabalho, sobretudo para mulheres que buscam independência financeira e valorização pessoal.

Assim, a trajetória de Karina de Souza Silva reflete uma vida dedicada ao estudo, ao trabalho, à fé e ao serviço ao próximo.

Seu legado em Embu das Artes se traduz em solidariedade, empreendedorismo e compromisso comunitário, tornando-a merecedora da mais alta honraria desta Casa Legislativa: o Título de Cidadã Embuense.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Documento identificado por 230082003000370039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

